

SONDAGEM
ESPECIAL

86

GOVERNANÇA CORPORATIVA



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

SONDAGEM
ESPECIAL

86

**GOVERNANÇA
CORPORATIVA**

BRASÍLIA-DF
2023

© 2023. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

Diretoria de Desenvolvimento Industrial e Economia - DDIE

Gerência Executiva de Economia - ECON

FICHA CATALOGRÁFICA

C748s

Confederação Nacional da Indústria.

Sondagem especial - Ano 23, n. 86 (Fevereiro 2023) / Confederação Nacional da Indústria. – Brasília : CNI, 2023.

20 p.: il.

ISSN 2317 7330

1. Indústria. 2. Gestão. 3. Governança Corporativa

CDU: 33(81)

CNI

Confederação Nacional da Indústria

Setor Bancário Norte

Quadra 1 – Bloco C

Edifício Roberto Simonsen

70040-903 – Brasília – DF

Tel.: (61) 3317- 9001

Fax: (61) 3317- 9994

<http://www.cni.com.br>

Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC

Tels.: (61) 3317-9989 / 3317-9992

E-mail: sac@cni.com.br

www.portaldaindustria.com.br

SUMÁRIO

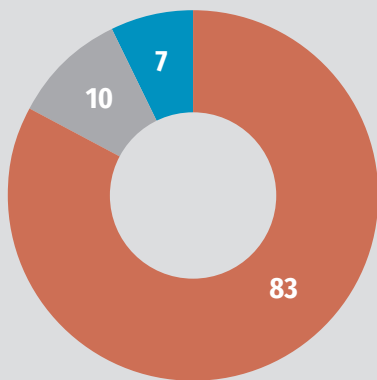
RESUMO EXECUTIVO	7
A estrutura da governança corporativa nas indústrias	9
Principais ações de governança corporativa	11
As boas práticas de governança corporativa realizadas nas indústrias	13
Referências.....	17



RESUMO EXECUTIVO

PARA 70% DAS INDÚSTRIAS BRASILEIRAS CONSULTADAS AS AÇÕES E BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA SÃO UMA REALIDADE.

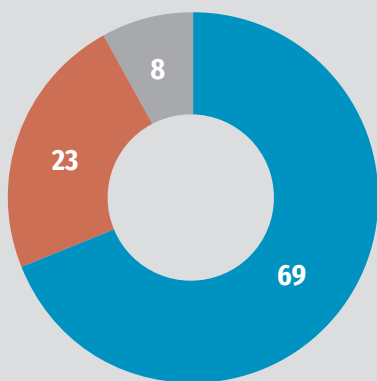
Gráfico 1 - Empresas por tipo de capital
Percentual do total de respostas (%)



■ Capital aberto ■ Capital fechado ■ Não sei informar

Fonte: CNI e Fines.

Gráfico 2 - Empresa possui estrutura familiar/multifamiliar
Percentual do total de respostas (%)



■ Sim ■ Não ■ Não sei informar

Fonte: CNI e Fines.

A Sondagem Especial – Governança Corporativa mostra que 49% das empresas possuem ou têm em desenvolvimento uma área (ou profissional específico) responsável pelo segmento de governança na empresa, mas apenas 27% declararam ter conselho fiscal estabelecido ou em desenvolvimento.

Quanto aos instrumentos e práticas de governança que as empresas declararam ter implementadas ou estar em via de implementação, destacaram-se ações em responsabilidade ambiental (81% das empresas possuem ações nessa direção), responsabilidade social (76%), segurança da informação (74%) e proteção à privacidade de dados pessoais (74%).

A pesquisa identificou ainda maior adesão às ações e boas práticas de governança em empresas de capital aberto de grande porte, assim como é possível observar menores percentuais em ações e boas práticas em empresas de estrutura familiar de pequeno porte.

Em relação às boas práticas de governança, entre as mais adotadas pelas empresas pesquisadas estavam: a definição de metas para o desempenho da gestão orçamentária e financeira (assinada por 73% das empresas); a ciência dos colaboradores quanto às normas de conduta ética da empresa e suas eventuais alterações (72%); a existência de código de conduta e/ou ética (68%); e políticas/regras claras de remuneração e benefícios (65%).

Entre as indústrias pesquisadas, 83% são empresas industriais de capital fechado. Os 7% de empresas que possuem capital aberto são, majoritariamente, empresas de grande porte. Ainda, 69% das empresas informaram ter estrutura familiar ou multifamiliar. Essas características podem influenciar

na adoção de práticas de governança corporativa, uma vez que empresas de capital aberto tendem a implementar práticas de governança de forma coordenada e em resposta às demandas legais, dos acionistas e da sociedade.

Ao analisar os setores industriais pesquisados, verificou-se uma melhor estrutura de governança e maior adesão às ações e boas práticas de governança nas indústrias extrativas. O setor da construção, por sua vez, revelou menor uso dos instrumentos de governança em suas empresas. Ressalta-se que

a leitura desses resultados deve levar em conta a influência do perfil das empresas desses setores, uma vez que a indústria extrativa concentra mais empresas de capital aberto, enquanto no setor da construção há predominância de empresas familiares e de capital fechado.

De maneira geral, os resultados da pesquisa jogam luz sobre a necessidade de incentivos à promoção de práticas de governança corporativa principalmente em pequenas empresas industriais e naquelas de capital fechado e de estrutura familiar.

Governança Corporativa: Definição

O termo governança diz respeito a um conjunto de princípios, processos e práticas que buscam direcionar e controlar as ações de uma organização, seja ela pública ou privada. Quando aplicado a empresas ou organizações privadas, o termo utilizado passa a ser governança corporativa.

Os processos de governança corporativa são ações que estabelecem um ambiente com normas e procedimentos alinhados aos valores, princípios e objetivos da organização, incluindo questões de integridade, *compliance*¹ e ações direcionadas ao capital humano. Essas ações visam incorporar na organização padrões de ética, valores e conduta, sustentabilidade, transparência, proteção a perdas e fraudes, mapeamento de riscos, além da adequação

ao ambiente legal e regulatório externo e interno da organização.

Os processos, princípios e práticas de governança corporativa são direcionados aos relacionamentos entre acionistas, conselheiros, executivos, colaboradores e parceiros comerciais. De maneira que tanto as partes que compõem a organização quanto as partes externas, que com ela interagem, conheçam este conjunto de elementos e ajam em conformidade com eles.

Um dos benefícios da implementação de ações de governança corporativa é a valorização institucional da organização, favorecendo maior competitividade e atratividade do negócio, além de contribuir para a longevidade da empresa ao melhorar seu desempenho operacional e impedir abusos e conflitos de interesses.

¹ O conceito de *Compliance* vem do inglês "to comply" (cumprir) e significa estar em conformidade com leis, normas, padrões éticos e procedimentos.

A estrutura da governança corporativa nas indústrias

A estrutura de governança corporativa, por vezes considerada uma estrutura majoritariamente de empresas de capital aberto, surge como instrumento capaz de assegurar o cumprimento das regras, regulamentos e políticas adotadas pela empresa, garantindo que gestores, controladores e colaboradores estejam alinhados ao mesmo objetivo.

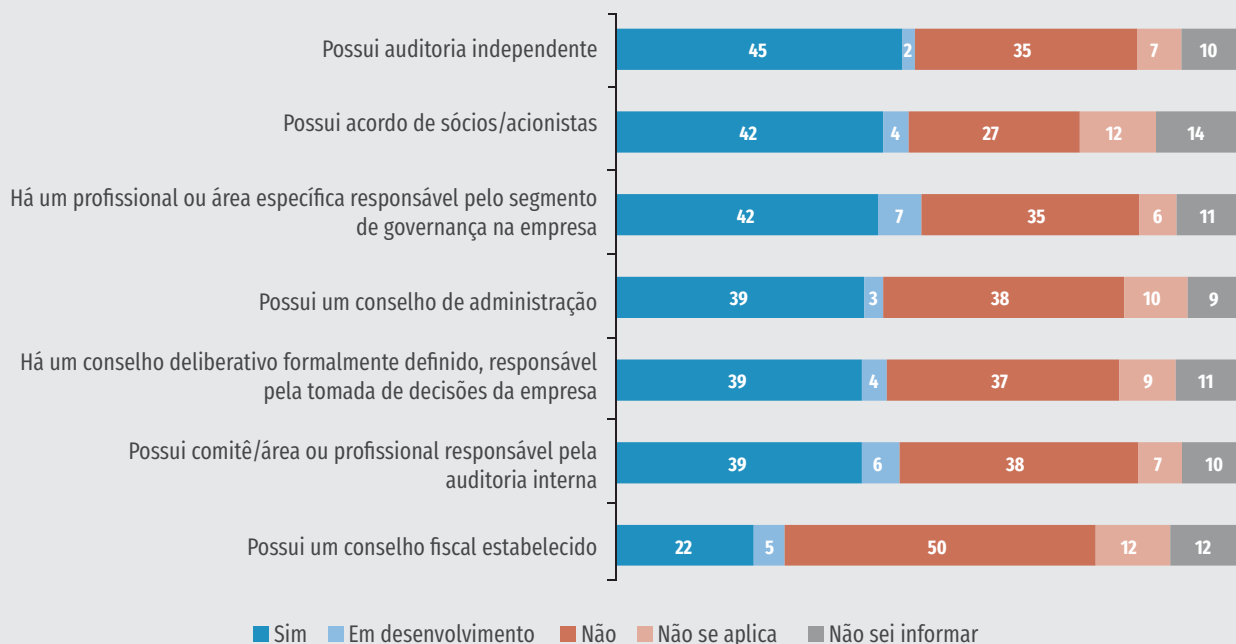
Ao avaliar a estrutura de governança desenvolvida nas indústrias pesquisadas (Gráfico 1), os resultados mostram que os instrumentos de governança mais adotados ou em desenvolvimento são: área específica ou profissional responsável pelo segmento de governança na empresa (49%); auditoria independente (47%) e acordo de sócios/acionistas (46%). Já o conselho fiscal é o instrumento de governança menos presente ou em desenvolvimento nas indústrias, aparecendo em 27% delas.

Nas empresas de capital aberto as estruturas de governança estão mais bem estabelecidas e entende-se que isso ocorre devido à maior cobrança que há por parte da legislação e dos acionistas para desenvolver uma boa estrutura de governança. Entre essas empresas, 94% possuem ou estão desenvolvendo conselho de administração e 86%, auditoria independente.

Já na análise das empresas de estrutura familiar, observa-se menor adoção ou desenvolvimento de ferramentas de governança em relação às de estrutura não-familiar. O conselho fiscal, por exemplo, está presente ou em desenvolvimento em 23% das empresas familiares e em 41% das empresas não-familiares.

Gráfico 3 – Estruturas de governança instituída nas indústrias brasileiras

Percentual do total de respostas (%)



Nota: A soma dos valores pode diferir de 100% por questões de arredondamento.
Fonte: CNI e Findes.

A proporção de empresas que informou ter ou estar desenvolvendo estruturas de governança é maior entre as de grande porte, nas quais foram mais identificadas a existência ou o desenvolvimento de auditoria independente (67%) e área ou profissional responsável pela auditoria interna (62%), conforme pode ser observado na tabela 1. Por sua vez, em empresas de pequeno porte, a minoria informou adotar esses instrumentos, sendo a existência ou o desenvolvimento de um profissional ou área específica responsável pela governança (34%) o mais relatado.

Ter uma governança estruturada se mostra uma ferramenta de gestão apropriada para todas as empresas. Grandes e médias empresas que apresentam uma estrutura de governança corporativa bem definida atingem melhor desempenho no âmbito da gestão de recursos, são mais assertivas no uso de ferramentas e na maximização de lucros. Podem inclusive apresentar características próprias de governança, como a não concentração de decisões na mão de poucas pessoas, favorecendo a tomada de decisões em conjunto (CHAGAS, 2003). O mesmo pode ser incentivado em empresas de pequeno porte, contribuindo para melhor desempenho.

Por segmentos da indústria, a auditoria independente aparece como a estrutura mais presente ou em desenvolvimento nas indústrias extrativas (55%) e da transformação (51%). Entre os setores da indústria da transformação, foi observado alguns destaques como o setor de biocombustíveis, em que 84% adota ou está desenvolvendo auditoria independente e o setor de equipamentos de informática, tendo como destaque a existência ou desenvolvimento de área ou profissional responsável pela auditoria interna (73%). Por sua vez, na construção, a estrutura de governança mais adotada ou em desenvolvimento pelas empresas é o acordo de sócios/acionistas (41%).

A aplicação dessas estruturas nas empresas é fundamental para a melhoria do processo decisório, ao possibilitar uma gestão mais eficiente que contemple regras claras, baseadas nos principais pilares de uma boa governança (*compliance* e integridade). Principalmente em empresas familiares, essas estruturas possibilitam separar interesses pessoais dos profissionais. Nesse sentido, a adoção desses mecanismos amplia a saúde da empresa no longo prazo, mostrando a importância do incentivo à essas práticas, sobretudo, para os pequenos negócios.

Tabela 1 - Estruturas de governança instituída ou em desenvolvimento nas indústrias brasileiras, por porte

Percentual do total de respostas (%)

	Total	Pequeno porte	Médio porte	Grande porte
Há um profissional ou área específica responsável pelo segmento de governança na empresa	49	34	43	59
Possui auditoria independente	47	17	38	67
Possui acordo de sócios/acionistas	46	31	43	56
Possui comitê/área ou profissional responsável pela auditoria interna	45	23	34	58
Há um conselho deliberativo formalmente definido, responsável pela tomada de decisões da empresa	43	20	36	62
Possui um conselho de administração	42	18	32	60
Possui um conselho fiscal estabelecido	27	15	19	36

Nota: Quanto mais escura a cor da tabela, maior o percentual.
Fonte: CNI e Findes.

Principais ações de governança corporativa

As ações de governança nas empresas servem de alicerce para definir e alinhar as diversas relações institucionais da empresa com os funcionários, clientes, stakeholders, fornecedores e sociedade. O uso dessas ações pode promover um ambiente de trabalho com relações mais confiáveis.

A pesquisa buscou identificar, além das ações mais implementadas pelas empresas, a maturidade dessas práticas, para captar se as empresas iniciaram sua implementação em algum grau (Gráfico 2).

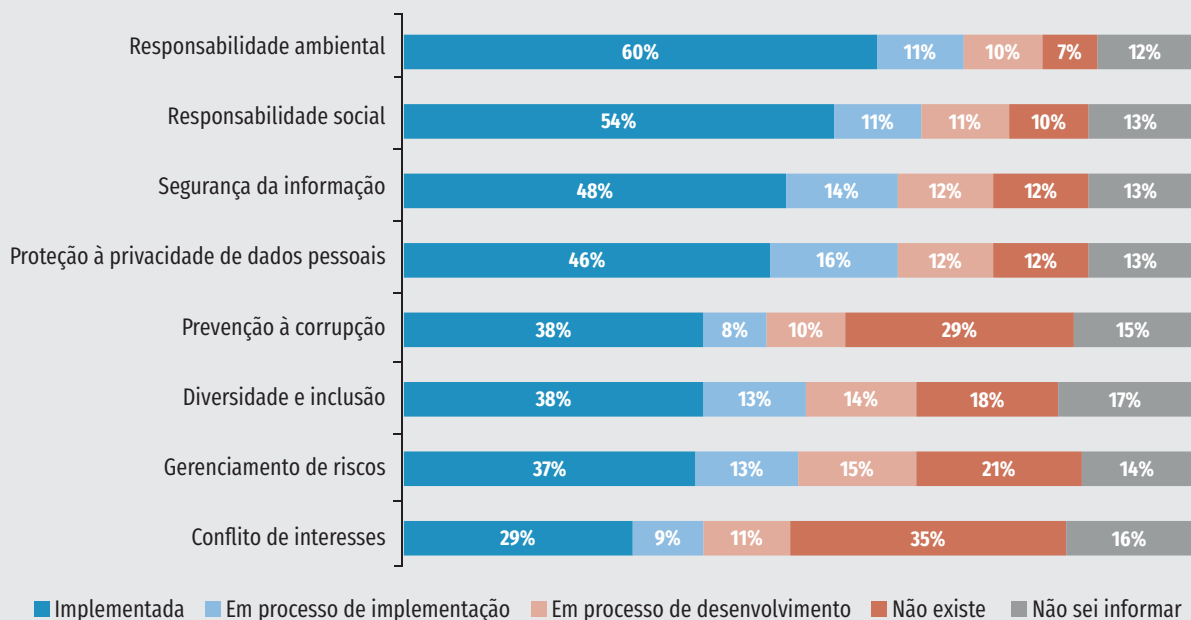
Entre as ações já implementadas, ou em processo de implementação ou de desenvolvimento, destacaram-se as de responsabilidade ambiental, presente em 81% das indústrias, e as ações de reponsabilidade social, em 76% delas. Em ambos os casos, mais da metade das empresas afirmaram que essas ações já foram implementadas.

Destacaram-se também as ações em segurança da informação e proteção à privacidade de dados pessoais, com 74% das indústrias pesquisadas assinalando que as implementaram ou estão em desenvolvimento ou em via de implementá-las. Para ambos os casos, o percentual de empresas que já implementaram as ações supera 40%.

Estas ações que se revelaram mais presentes nas empresas podem estar relacionadas a incentivos empresariais ligados à gestão responsável, com a promoção de investimento em ações Ambientais e Sociais, pilares do ESG (Environmental, Social and Governance), e a promoção de segurança e proteção dos dados em um contexto de vigência da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). Inclusive, a implementação das políticas de privacidade e segurança da informação foram destaque entre as empresas de capital aberto, ação já implementada ou com processo iniciado em 96% delas.

Gráfico 4 – Maturidade das ações de governança nas indústrias brasileiras*

Percentual do total de respostas (%)



*Outras ações citadas pelas indústrias pesquisadas foram em controle de qualidade e segurança do trabalho.

Nota: A soma dos valores pode diferir de 100% por questões de arredondamento.

Fonte: CNI e Fines.

Por sua vez, as empresas com estrutura familiar apresentaram menor implementação ou desenvolvimento de ações voltadas a governança em relação às não-familiares. A maior diferença foi identificada nas ações de conflito de interesses, 46% e 62%, respectivamente, e de prevenção à corrupção, 55% e 70%.

Importante enfatizar que tanto as ações de conflito de interesses quanto as ações de prevenção à corrupção são essenciais em programas de *compliance*, uma vez que explicitam regras claras a serem seguidas e para as quais se deve estar em conformidade, a fim de evitar conflitos e minimizar riscos que possam interferir na correta gestão e na saúde financeira da empresa.

A pesquisa também identificou que quanto maior o porte da empresa, maior a implementação de ações de governança, como mostra a tabela 2. A maioria das empresas de grande porte, por exemplo, informou que já implementou ou está em via de implementar todas as ações de governança listadas pela pesquisa.

Já em empresas de pequeno porte, é possível verificar que menos de 50% delas iniciaram a implementação ou desenvolvimento de ações de diversidade e inclusão, gerenciamento de riscos, prevenção à corrupção e conflito de interesses.

Tabela 2 - Ações de governança implementadas, em processo de implementação ou desenvolvimento nas indústrias brasileiras, por porte
Percentual do total de respostas (%)

	Total	Pequeno porte	Médio porte	Grande porte
Responsabilidade ambiental	81	67	78	89
Responsabilidade social	76	60	73	87
Segurança da informação	74	52	73	86
Proteção à privacidade de dados pessoais	74	54	74	85
Diversidade e inclusão	65	42	59	78
Gerenciamento de riscos	65	46	61	74
Prevenção à corrupção	56	32	53	69
Conflito de interesses	49	26	41	63

Nota: Quanto mais escura a cor da tabela, maior o percentual.
Fonte: CNI e Findes.

Na abertura entre os segmentos da indústria, o destaque foi da indústria extrativa, com mais de 60% das empresas com as ações listadas pela pesquisa já implementadas ou em via de implementar ou em desenvolvimento. O setor da construção, por sua vez, mostrou-se o mais incipiente quanto à implementação dessas ações, com menores percentuais na implementação ou desenvolvimento de ações de conflito de interesse (37%) e de diversidade e inclusão (50%). Por outro lado, 68% das empresas da construção já

ao menos iniciaram o desenvolvimento de ações de responsabilidade ambiental e 64% ações de proteção à privacidade de dados.

Na indústria da transformação, a responsabilidade ambiental foi também a ação mais informada pelas empresas já implementada ou em via de implementar (83%). Entre as atividades da indústria da transformação, essa ação foi a mais relatada em empresas de biocombustíveis (100%) e veículos automotores, reboques e carrocerias (93%).

As boas práticas de governança corporativa realizadas nas indústrias

As boas práticas de governança corporativa são recomendações alinhadas aos objetivos estratégicos da empresa e têm por finalidade manter a sustentabilidade, o bom funcionamento e a longevidade da empresa, além do fortalecimento da sua imagem. Entre as boas práticas de governança corporativa, pode-se citar a priorização da ética e da integridade, ações que primem pela equidade e a busca do melhor desempenho estratégico da instituição.

O estabelecimento de padrões de ética e conduta nas empresas, por exemplo, constitui uma importante ferramenta de um programa de *compliance*. Mesmo que não exista um programa específico pré-estabelecido na organização ou cartilhas ou normas, o desenvolvimento de boas práticas de *compliance*, tais como as voltadas para conduta ética, podem ser identificados.

A sondagem especial sobre governança mostrou que as boas práticas relacionadas à conduta e à ética são adotadas por mais da metade das indústrias pesquisadas, onde se destacam: ciência dos colaboradores sobre as normas de conduta ética da empresa e suas eventuais alterações (72%); existência de código de conduta e/ou

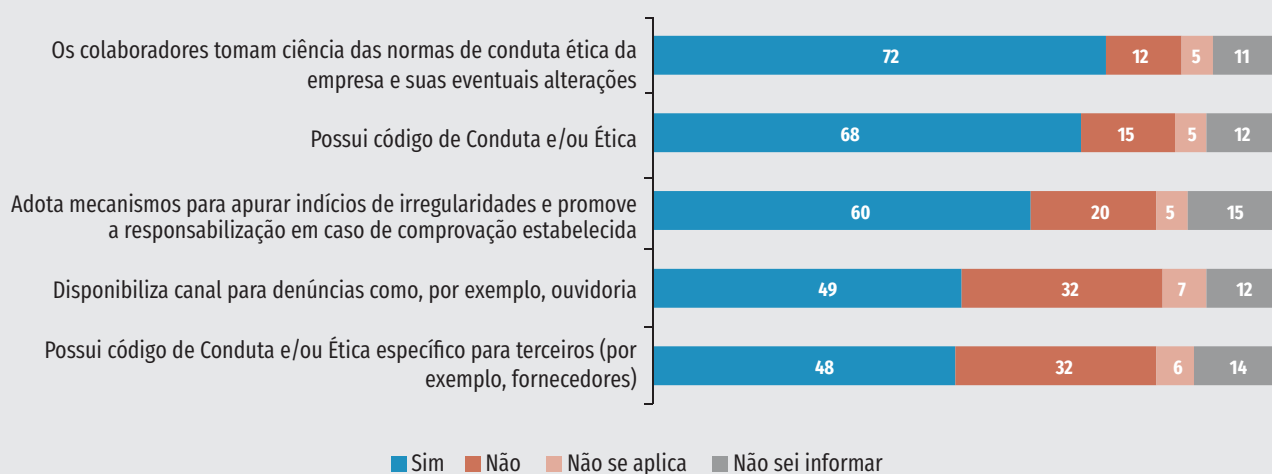
ética (68%); e adoção de mecanismos para apurar indícios de irregularidades com promoção da responsabilização em caso de comprovação estabelecida (60%).

Nas indústrias de capital aberto, as boas práticas de conduta e ética são amplamente utilizadas, com adesão superior a 90% das empresas. Já nas empresas familiares essa adesão é de pelo menos 40%. Ainda para as empresas familiares, os menores percentuais de adoção foram identificados nos quesitos de existência de código de conduta e/ou ética específico para terceiros (45%) e na disponibilização de canal para denúncia, como por exemplo, ouvidoria (47%).

Ao analisar as boas práticas relacionadas à conduta e ética nos setores industriais, verificou-se que nas indústrias extrativas, em 80%, os colaboradores tomam ciência das normas de conduta e ética da empresa e suas eventuais alterações e 78% possuem código de conduta e/ou ética, enquanto nas indústrias da transformação esses percentuais foram de 75% e 70%, respectivamente. Já na indústria da construção, 56% possuem código de conduta e/ou ética e apenas 33% disponibilizam canal para denúncias.

Gráfico 5 – Boas práticas relacionadas à conduta e à ética nas indústrias brasileiras

Percentual do total de respostas (%)



Nota: A soma dos valores pode diferir de 100% por questões de arredondamento.
Fonte: CNI e Findes.

Dentre as atividades da transformação, se destaca o segmento de produtos farmoquímicos e farmacêuticos, com 93% das empresas sinalizando que os colaboradores têm ciência das normas de conduta e ética da empresa e suas eventuais alterações e 86% que possui código de conduta e/ou ética e adota mecanismos para apurar indícios de irregularidades e promove a responsabilização em caso de comprovação estabelecida.

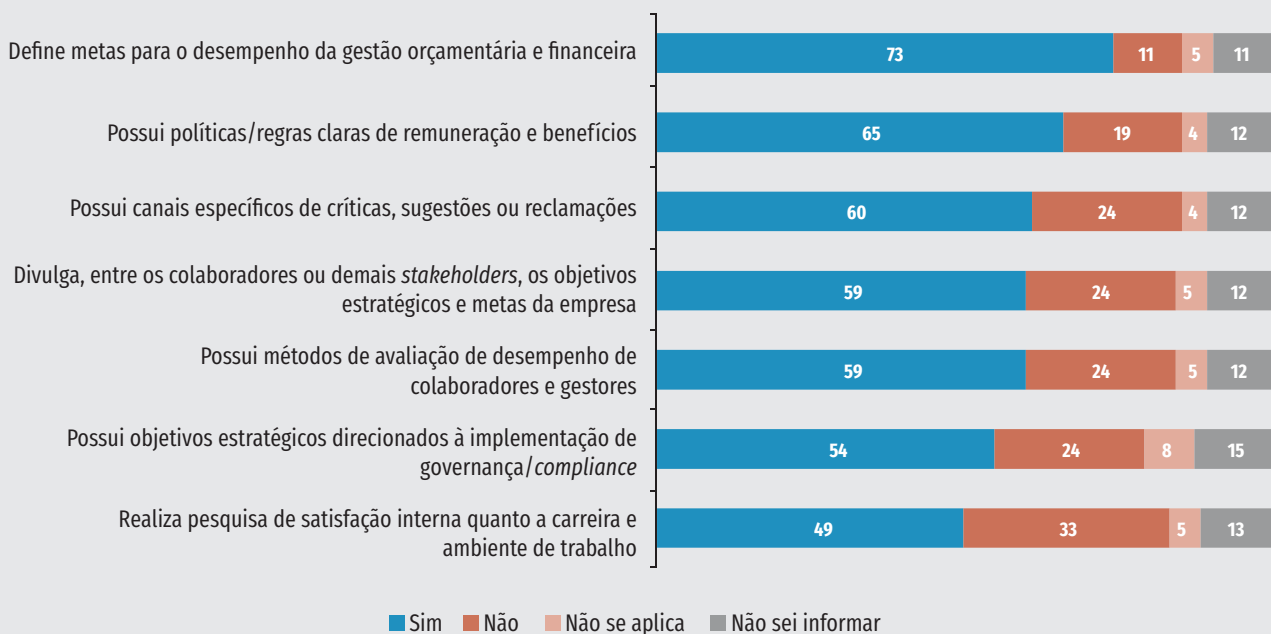
Outros eixos importantes na governança corporativa correspondem às práticas de planejamento estratégico, transparência e equidade. Uma empresa com boas práticas de planejamento estratégico auxilia na compreensão das mudanças do ambiente interno e externo das empresas. Além disso, traça um caminho a ser seguido, criando ações que levam a empresa a obter vantagens e atingir seus objetivos, sendo ainda mais eficaz quando compartilhado e aderido pelos colaboradores.

Já ações voltadas para a transparência favorecem a lisura e a clareza nas tratativas com benefício de confiança mútua entre as várias partes envolvidas, contando, por um lado, com colaboradores que confiam em seus gestores e apresentam maior comprometimento com o cumprimento de metas e, por outro lado, com clientes e parceiros comerciais que conferem credibilidade e responsabilidade à empresa.

Os dados da pesquisa indicam que as boas práticas de planejamento estratégico, transparência e equidade mais disseminadas entre as indústrias brasileiras, conforme apresentado no gráfico 4, foram: definição de metas para o desempenho da gestão orçamentária e financeira (73%), existência de políticas/regras claras de remuneração e benefícios (65%), existência de canais específicos de críticas, sugestões ou reclamações (60%), divulga, entre os colaboradores ou demais stakeholders, os objetivos estratégicos e metas da empresa (59%) e possui métodos de avaliação de desempenho de colaboradores e gestores (59%).

Gráfico 6 – Boas práticas de planejamento estratégico, transparência e equidade nas indústrias brasileiras

Percentual do total de respostas (%)



Nota: A soma dos valores pode diferir de 100% por questões de arredondamento.
Fonte: CNI e Findex.

Em relação às empresas de capital aberto, as boas práticas citadas pela pesquisa existem em mais de 80% das indústrias desse grupo.

Ao analisar as empresas por estrutura familiar, considerando as boas práticas perguntadas, os resultados corroboraram com as questões anteriores, mostrando que em empresas familiares é menos comum a presença dessas boas práticas quando comparamos com as empresas que não possuem estrutura familiar.

A nível setorial, também se observou diferenças na existência das práticas levantadas neste tópico entre os setores. Tendo como exemplo o item “possui objetivos estratégicos direcionados à implementação de governança/compliance”, citado por 75% das indústrias extrativas, 56% das indústrias da transformação e 40% das indústrias da construção.

O percentual de empresas que indicou realizar pesquisa de satisfação interna quanto à carreira e ambiente de trabalho é de 62% em indústrias extrativas, 52% nas indústrias da transformação e de 35% em indústrias da construção.

Dentro das atividades da indústria de transformação, a boa prática mais citada foi: define metas para o desempenho da gestão orçamentária e financeira (75%). Ao analisar as atividades do setor, informaram possuir essa boa prática, em maior medida, as empresas de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e outros (88%); sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (87%) e veículos automotores, reboques e carrocerias (84%).

Em resumo, a sondagem especial identificou a adesão das empresas às principais boas práticas de governança, que reunidas são fundamentais para uma boa governança. Como se observa pela tabela 3, que permite a visualização de desempenho também por porte, entre as 12 boas práticas listadas, 9 delas são adotadas por mais da metade das empresas participantes da pesquisa.

Em relação às práticas de conduta e ética, a Sondagem Especial mostrou maior aplicação dessas em grandes empresas, nas quais mais de 60% dos empresários pesquisados afirmaram adotá-las. Entre as empresas de pequeno porte, o destaque negativo é a baixa adesão ao canal para denúncias (22%) e ao código de conduta e/ou ética específico para terceiros (28%).

Quanto às práticas de planejamento estratégico, transparência e equidade, ao analisar esses resultados por porte, verificou-se que as empresas de grande porte estão mais avançadas quanto à execução dessas boas práticas, com adesão de pelo menos 60% dos empresários.

As empresas de pequeno porte, por sua vez, relataram baixa adesão às práticas de planejamento estratégico, transparência e equidade em suas organizações. Por exemplo, 30% delas mostraram que realizam pesquisa de satisfação interna quanto à carreira e ambiente de trabalho e também 30% possuem objetivos estratégicos direcionados à implementação de governança/compliance, boas práticas com menores adesões entre as empresas de pequeno porte.



Tabela 3 – Boas práticas de governança existentes nas indústrias brasileiras, por porte

Percentual do total de respostas (%)

	Total	Pequeno porte	Médio porte	Grande porte
Conduta e ética				
Os colaboradores tomam ciência das normas de conduta ética da empresa e suas eventuais alterações	72	56	68	82
Possui código de Conduta e/ou Ética	68	48	64	80
Adota mecanismos para apurar indícios de irregularidades e promove a responsabilização em caso de comprovação estabelecida	60	38	54	74
Disponibiliza canal para denúncias como, por exemplo, ouvidoria	49	22	40	67
Possui código de Conduta e/ou Ética específico para terceiros	48	28	40	61
Planejamento estratégico, transparência e equidade				
Define metas para o desempenho da gestão orçamentária e financeira	73	56	72	82
Possui políticas/regras claras de remuneração e benefícios	65	48	61	75
Possui canais específicos de críticas, sugestões ou reclamações	60	36	53	75
Divulga, entre os colaboradores ou demais stakeholders, os objetivos estratégicos e metas da empresa	59	39	56	70
Possui métodos de avaliação de desempenho de colaboradores e gestores	59	37	54	72
Possui objetivos estratégicos direcionados à implementação de governança/compliance	54	30	48	68
Realiza pesquisa de satisfação interna quanto a carreira e ambiente de trabalho	49	30	44	62

Nota: Quanto mais escura a cor da tabela, maior o percentual.
Fonte: CNI e Findes.

Referências

CHAGAS, J. F. **Governança Corporativa – Aplicabilidade do Conceito, dos Princípios e Indicadores à Gestão de Pequenas e Médias Organizações**. VIII Congresso Internacional de Custos. Anais. Punta Del Este; 2003.

FERNANDES, Renata Assalim; **Governança corporativa no cenário brasileiro**. Disponível em < <https://swisscam.com.br/publicacao/doing-business-in-brazil/5-governanca-corporativa-no-cenario-brasileiro/> > Acesso em Out. 2022.

IBCG, **Instituto Brasileiro de Governança Corporativa**. Disponível em < <https://www.rgb.org.br/> > Acesso em Out. 2022.

RGB, **Rede Governança Brasil**. Disponível em < <https://www.ibgc.org.br/> > Acesso em Out. 2022.

SILVEIRA, Alexandre di M. da.; **Governança corporativa no Brasil e no mundo: teoria e prática**. Vinhedo: Virtuous Company, 2021, 747 p.

VIEIRA, James B.; BARRETO, Rodrigo S. T.; **Governança, gestão de riscos e integridade**. Brasília: Enap Escola Nacional de Administração Pública, 2019, 240 p.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Perfil da amostra:

2.084 empresas, sendo 808 pequenas, 766 médias e 510 grandes.

Período de coleta:

1º a 12 de setembro de 2022.



VEJA MAIS

Mais informações desta pesquisa em: www.cni.com.br/sondespecial



Documento concluído em 14 de fevereiro de 2023.

Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC
Tels.: (61) 3317-9989 / 3317-9992
E-mail: sac@cni.com.br
www.portaldaindustria.com.br

CNI

Robson Braga de Andrade
Presidente

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E ECONOMIA

Lytha Battiston Spindola
Diretora de Desenvolvimento Industrial e Economia

Gerência Executiva de Economia

Mario Sergio Carraro Telles
Gerente-Executivo de Economia

Amanda Moreira
Carla Regina Pereira Gadêlha
Projeto gráfico e Editoração

Gerência de Estatística

Edson Velloso dos Santos Junior
Gerente de Estatística

Aretha Silicia Lopez Soares
Brenda de Souza Ribeiro
Roxana Campos
Equipe Técnica

DIRETORIA JURÍDICA

Cássio Augusto Muniz Borges
Diretor Jurídico

Gerência Executiva de Estratégia Jurídica

Alexandre Vitorino Silva
Gerente-Executivo de Estratégia Jurídica

Gerência de Assuntos Jurídicos de Representação

Marcos Abreu Torres
Gerente de Assuntos Jurídicos de Representação

DIRETORIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS – DSC

Fernando Augusto Trivellato
Diretor de Serviços Corporativos

Superintendência de Administração - SUPAD

Maurício Vasconcelos de Carvalho
Superintendente Administrativo

Alberto Nemoto Yamaguti
Normalização

COLABORAÇÃO**FINDES - Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo**

Cris Samorini
Presidente

Gerência Executiva do Observatório da Indústria

Marília Gabriela Elias da Silva
Gerente-Executiva

Gerência de Inteligência de Dados e Pesquisas

Suíani Febroni Meira
Gerente

Bruno Novais Matias dos Santos
Carolina Coelho Ferreira
Grazielly da Silva Rocha
Mariana Andrade Covre
Rafaela Domingues Meira V. Albo
Taís Regina da Silva Ferreira
Equipe técnica



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA